

POSTO NOVO NORDESTE LTDA.
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, **GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Fortaleza-CE, comerciante, portadora da C.I. Nº 107850-80 SSP/CE e CPF nº 243.502.063-53; **JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, comerciante, portador da C.I. Nº 167.458 SSP-CE, CPF nº 018.719.863-20, ambos residentes e domiciliados a Rua Ana Bilhar, 1420 apto. 502, Varjota, CEP: 60.160-110 Fortaleza- CE, únicos sócios da empresa **POSTO NOVO NORDESTE LTDA.**, conforme contrato Social registrado na Junta comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE 23.200.036.873 por despacho em 08/09/1976, CNPJ.: 05.244.793/0001-08, com sede a Rua Padre Pedro Alencar, 626, Messejana, CEP: 60.840-280, resolvem alterar o citado documento e o fazem de comum acordo com as cláusulas e condições seguintes:

I - A sociedade tem como objetivo social: Comércio de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados de Petróleo, Acessórios em geral e Prestação de Serviços de Estacionamento de Veículos, Motos e Bicicletas.

II - Ingressam na sociedade os sócios: **SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA**, brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da RG 3597989 SSP-DF e CPF 040.777.013-50, residente e domiciliada à Sepa 713/913, apto 508, Bloco B, Asa Sul, CEP 70390-135, Brasília - DF e **NATAN SALES DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 03988778103 DETRAN-CE e CPF 026.873.623-52, residente e domiciliado à Rua Padre Pedro Alencar 626, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60840-280.

III - O sócio **JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA** vende 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para o sócio **NATAN SALES DE CERQUEIRA**. A sócia **GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA** vende 6.000 (seis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a sócia **SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA**.

IV - Em decorrência das cláusulas anteriores, o Capital Social representado por 40.000 (quarenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) fica assim distribuído entre os sócios:

Sócio:	%	Quotas	Total
JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA	35	14.000	14.000,00
GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA	35	14.000	14.000,00
NATAN SALES DE CERQUEIRA	15	6.000	6.000,00
SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA	15	6.000	6.000,00
Total	100	40.000	40.000,00

V - A sociedade resolve criar uma filial localizada à Av. Heráclito Graça 1510, Aldeota, CEP 60140061, Fortaleza-CE, com os mesmos objetivos da matriz.

VI - As demais cláusulas do Contrato Social e posteriores aditivos não alterados por este instrumento, permanecem em plena vigor.

VII - Os sócios de comum acordo resolvem consolidar e adequar o Contrato Social ao novo Código Civil, em vigor desde janeiro de 2002.

POSTO NOVO NORDESTE LTDA.
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Por este instrumento particular, **GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Natural de Fortaleza-CE, comerciante, portadora da C.I. Nº 107850-80 SSP/CE e CPF nº 243.502.063-53; **JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de Fortaleza-CE, comerciante, portador da C.I. Nº 167.458 SSP-CE, CPF nº 018.719.863-20, ambos residentes e domiciliados a Rua Ana Bilhar, 1420 apto. 502, Varjota, CEP: 60.160-110 Fortaleza- CE, **SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA**,

POSTO NOVO NORDESTE LTDA.
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

brasileira, natural de Fortaleza-CE, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora da RG 3597989 SSP-DF e CPF 040.777.013-50, residente e domiciliada à Sep 713/913, apto 508, Bloco B, Asa Sul, CEP 70390-135, Brasília – DF e **NATAN SALES DE CERQUEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da CNH 03988778103 DETRAN-CE e CPF 026.873.623-52, residente e domiciliado à Rua Padre Pedro Alencar 626, Messejana, Fortaleza-CE, CEP 60840-280.

. Únicos sócios da empresa **POSTO NOVO NORDESTE LTDA.**, conforme Contrato Social registrado na Junta comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob NIRE 23.200.036.873 por despacho em 08/09/1976, CNPJ.: 05.244.793/0001-08, sediada a Rua Padre Pedro Alencar, 626, Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.840-280, resolvem consolidar e adequar o Contrato Social ao novo Código Civil, em vigor desde janeiro de 2002.

DA DENOMINAÇÃO SOCIALE NOME DE FANTASIA

I - A sociedade adota a denominação social de **POSTO NOVO NORDESTE LTDA.**

DA SEDE SOCIAL

II – A sociedade tem sede na Rua Padre Pedro Alencar, 626, Messejana, Fortaleza – CE, CEP: 60.840-280.

DO OBJETIVO SOCIAL

III – A sociedade tem como objetivo social: Comércio de Combustíveis, Lubrificantes, Derivados de Petróleo, Acessórios em geral e Prestação de Serviços de Estacionamento de Veículos, Motos e Bicicletas.

DO CAPITAL SOCIAL

IV- O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) representado por 40.000 (quarenta mil) quotas de valor R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuídos.

Sócio:	%	Quotas	Total
JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA	35	14.000	14.000,00
GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA	35	14.000	14.000,00
NATAN SALES DE CERQUEIRA	15	6.000	6.000,00
SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA	15	6.000	6.000,00
Total	100	40.000	40.000,00

DA FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO

V- O capital social foi totalmente integralizado em moeda corrente no País.

DA RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

VI – A responsabilidade de cada sócio é restrita as suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA FORMA DE ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE

VII – A sociedade é administrada pelos sócios **JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA** e **GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA**, na qualidade de administradores, que a representam ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, assinando isoladamente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

VIII - A sociedade se dissolverá nos casos previstos em lei ou por vontade dos sócios.

DA ABERTURA DE FILIAIS E SUA EXTINÇÃO

IX – A sociedade possui uma filial localizada à Av. Heráclito Graça 1510, Aldeota, CEP 60140061, Fortaleza-CE.

X- As filiais serão extintas nas seguintes hipóteses:

Ocorrendo a extinção do estabelecimento sede, ou por vontade da maioria dos sócios.

POSTO NOVO NORDESTE LTDA.
20º ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

XI - As atividades da empresa tiveram início em 08/09/1976.

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

XII - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

XIII - O exercício coincidirá com o ano civil. Anualmente, a 31 de dezembro será levantado um balanço geral e as demais demonstrações contábeis. Os prejuízos serão suportados pelos sócios á proporção de suas respectivas participações sociais. Os lucros serão objeto de deliberação quanto a sua utilização, em reunião com os sócios, e em caso de decisão por distribuição, serão respeitados os percentuais de participação social, sem prejuízo das disposições legais aplicáveis a matéria em vigor na época das referidas transações.

DA ALIENAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES

XIV- As participações sociais só poderão ser alienadas a terceiros se autorizadas pela maioria da sociedade. Desejando um sócio retirar-se da sociedade, sua participação será absorvida pelos sócios remanescentes.

DA INCAPACIDADE E MORTE DOS SÓCIOS

XV - No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, continuando com os sócios sobreviventes e os herdeiros de "de cujos". Caso não haja acordo entre os sócios remanescentes e os herdeiros do sócio falecido para a continuação da sociedade, os haveres serão apurados com base em um balanço especialmente levantado para este fim.

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

XVI- O contrato social poderá ser reformulado no tocante á administração e as demais cláusulas, serão feitas através de aditivo e sempre por maioria dos sócios.

DO FORO E DISPOSIÇÕES GERAIS

XVII- Fica eleito para dirimir dúvidas e resolver os conflitos oriundos deste instrumento foro da comarca de Fortaleza, estado do Ceará, com renúncia a qualquer outro, por privilegiado que seja.

XVIII - É vedado aos sócios dar fianças, avais, endossos, ou garantia de qualquer natureza, em nome da sociedade e a favor de terceiros.

XIX- Os administradores declararam não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeçam de exercerem a administração da sociedade empresária.

XX - Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos de conformidade com as disposições legais aplicáveis a espécie.

E por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Fortaleza, 15 de Setembro de 2015.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2015
SOB Nº: 23900587961

Protocolo: 15/276780-0, DE 29/10/2015
Empresa: 23 2 0003687 3
POSTO NOVO NORDESTE LTDA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

JOSÉ DANIEL DE CERQUEIRA

GLAUCIA MARIA SALES DE CERQUEIRA

SARA SALES DE CERQUEIRA E MENDONÇA

NATAN SALES DE CERQUEIRA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ -SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/11/2015
SOB Nº: 20152767800

Protocolo: 15/276780-0, DE 29/10/2015
Empresa: 23 2 0003687 3

HAROLDO FERNANDES MOREIRA



A black and white photograph of a tangled, coiled wire or cable. The wire is dark and appears to be made of a flexible metal. It forms several loops and swirls, with a prominent, long, horizontal coil on the left side. To the right, there are several smaller, more compact loops and a small, separate, thin wire extending downwards. The background is plain and light-colored, providing a stark contrast to the dark wire.